114239022, para desempenhar a função de **Diretor** da UNEI Provisória Novo Caminho, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **DHYONES SILVA DE SOUZA MELO** Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 118694022, no período de 01/04/2021 a 30/04/2021, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 250/2021)**.

Campo Grande, 15 de março de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 143/2021 - de 16 de março de 2021

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor **IVAN BARREIRA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, Matrícula nº 132514022 para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Avaliação e Alienação de Ativos/CAAA da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, com validade a contar de 16 de março de 2021

Campo Grande - MS, 16 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº142/2021 - de 16 de março de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, de processos licitatórios oriundos de **recursos federais** no período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Pregoeira
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Apoio
95162021	Maluceli Bitencourt Machado Guenka	Suplente

Campo Grande/MS, 16 de março de 2021.

Antônio Carlos Videira Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 029/21/CGP/SEJUSP/MS, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 28, inciso III e IX da Lei Complementar nº. 114/2005 e Art. 1º, inciso XVI do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006,

RESOLVE:

Lotar, o servidor pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Grupo Polícia Civil, Cargo Perito Oficial Forense, na função Perito Médico-Legista, terceira classe, para exercer suas funções no **Departamento de Apoio as Unidades Regionais/DAUR,** da Coordenadoria-Geral de Perícias, conforme especificado na tabela desta Portaria, a contar de 19/02/2021, nos termos do artigo 67, § 5º da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/011593/2021).



